



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Recife

EDITAL CREC/IFPE Nº 12, DE 30 DE JULHO DE 2026

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO FIC DE INGLÊS PRÉ-INTERMEDIÁRIO 2026.2

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE, nomeado pela Portaria nº 525, de 03 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 06 de maio de 2024, Seção 2, página 18, em conformidade com a Resolução CONSUP nº 4/2013, torna públicas as normas e os prazos para a seleção de ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Inglês Pré-intermediário, ofertado pelo Centro de Libras e Línguas Estrangeiras (CELLE) do Campus Recife, no segundo semestre letivo de 2026. O curso será ofertado na modalidade semipresencial.

1. DO CURSO OFERTADO

1.1.O processo seletivo de que trata este Edital visa selecionar estudantes, servidores e funcionários terceirizados do IFPE *Campus* Recife, bem como candidatos da comunidade externa, para ingresso na seguinte turma do curso ofertado pelo CELLE Campus Recife para o 2º semestre de 2026:

I. Inglês Pré-intermediário

1.2.O Curso de Inglês Pré-intermediário tem como objetivo formar sujeitos capazes de desenvolver, integrar e se comunicar por meio das habilidades de leitura, escuta, fala e escrita em inglês nível pré-intermediário, bem como se apropriar de seus aspectos culturais. O curso compreende dois módulos, sendo cada módulo correspondente a um semestre. A carga horária semestral será de 90h (noventa horas) distribuídas em um encontro semanal de 3h (três horas) com aula presencial e 2h (duas horas) de atividades *on-line*. Dessa maneira, é necessário que o candidato se disponibilize a cumprir também as horas de aula *on-line*, com domínio básico de plataformas digitais, como o Google Classroom. O referido curso será ministrado para o público interno (discentes e servidores) do IFPE *Campus* Recife e público externo. O Curso de Inglês Pré-intermediário requer que os candidatos tenham nível básico em língua inglesa, isto é, nível A2 em conformidade com o Quadro Comum Europeu de Referência, além de terem concluído, ao menos, o ensino fundamental.

1.3. O curso será certificado pela Divisão de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus* Recife.

1.4. As aulas ocorrerão no seguinte dia e horário:

Turma única: Quinta-feira
3 horas de aula
presencial + 2 horas de
aula online.

Das 13h às 16h
(presencial)

1.5. A média final para aprovação no curso de Inglês Pré-intermediário é 6,0 (seis), sendo essa a exigência para progredir ao módulo seguinte. Também haverá, pelo menos, duas avaliações durante o semestre, sendo uma escrita e outra oral. Além de apresentar média mínima de 6,0, o estudante só fará jus à certificação se apresentar frequência mínima de 75% da carga horária do curso.

2. DAS VAGAS

2.1. Será ofertado um total de 30 vagas.

2.2. Serão adicionadas mais 10 (dez) vagas para cadastro de reserva. Contudo, a ordem de classificação obedecerá à ordem de inscrição *on-line*, que será conferida através do registro da ordem em que a inscrição for finalizada, em acréscimo à comprovação de nível básico A2 na língua inglesa em conformidade com o Quadro Comum Europeu de Referência.

2.3. A referida comprovação em nível básico A2 na língua inglesa poderá ser atestada por dois meios: 1. Mediante anexação, no ato da inscrição, de certificado emitido por alguma instituição autorizada; 2. Mediante avaliação aplicada pelo IFPE. Para realizar a avaliação no IFPE, é necessário que o candidato à vaga escolha a opção “SIM” no quesito “SOLICITA EXAME DE PROFICIÊNCIA” constante no formulário de inscrição on-line.

2.4. Os estudantes concluintes das turmas de inglês básico do curso FIC, no total de 07 (sete) alunos, terão vagas garantidas no total das 30 vagas ofertadas neste edital. Caso os candidatos não efetivem suas matrículas, as vagas serão disponibilizadas para o público geral.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição exclusivamente on-line, das 08h00 do dia 03/08/2026 às 23h59 do dia 05/08/2026, ou até o preenchimento total das vagas, quando o formulário de inscrição fechará automaticamente. Só serão consideradas as inscrições que forem realizadas nesse intervalo de tempo.

3.2. As inscrições serão realizadas através do formulário on-line disponível no seguinte link:

Turma única – quinta-feira (13h às 16h): <https://forms.gle/XZAQw8CCqAKgx1H36>

3.3. Será permitida apenas uma inscrição por pessoa. Dessa maneira, o candidato que se inscrever mais de uma vez estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

3.4. A elegibilidade dos candidatos às vagas obedece aos critérios citados abaixo:

3.4.1. O candidato deverá anexar cópias, em PDF, dos seguintes documentos: cédula de identidade; CPF; certificado de escolaridade comprobatório de que o candidato concluiu, ao menos, o ensino fundamental; comprovante de residência; certificado de fluência na língua inglesa em nível A2 do Quadro Comum Europeu de

Referência emitido por instituição autorizada (se possuir).

3.4.2. Os candidatos menores de 18 anos deverão anexar documentação de algum responsável legal.

3.4.3. Em caso de não ser anexado o certificado de proficiência e não ser escolhida a opção “SIM” no quesito “SOLICITA EXAME DE PROFICIÊNCIA”, o candidato estará automaticamente desclassificado.

3.4.4. É condição necessária ao candidato ter disponibilidade para participar das aulas em modalidade presencial e/ou virtual, dispor de internet, recursos para a conexão e transmissão das aulas remotas, como notebook ou desktop ou aparelho telefônico, se necessário, e ainda destinar algumas horas semanais para o estudo e a realização dos exercícios propostos pelo professor.

3.4.5. O estudante estará automaticamente desligado do curso por quaisquer das razões abaixo:

I. Faltar às duas semanas iniciais do curso (nesse caso, sua vaga será preenchida por um candidato da lista de espera, considerando a ordem de inscrição/classificação e comprovação de fluência em nível A2 do Quadro Comum Europeu de Referência);

II. Faltar a três dias consecutivos de aula do curso;

III. Faltar a quatro dias alternados de aula do curso no mesmo mês;

IV. Somar cinco dias de atraso às aulas do curso.

3.4.6. Mesmo considerando o item 3.4.4., as faltas e/ou atrasos dos estudantes poderão ser abonados a critério exclusivo do professor, desde que as faltas/atrasos fiquem devidamente justificadas através de documentos comprobatórios, como, por exemplo, atestado médico. Além disso, o estudante não poderá apresentar prejuízo em seu rendimento acadêmico.

4. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos inscritos, conforme as especificações contidas no item 3 deste edital, serão classificados em ordem decrescente, obedecendo-se o número de vagas mais o número remanescente para possíveis remanejamentos.

4.1.1. A ordem de classificação obedecerá a ordem de inscrição *on-line*, que será aferida através do registro em que a inscrição for finalizada.

4.2. Comprovação de fluência na língua inglesa em nível A2 do Quadro Comum Europeu de Referência, caso o candidato possua.

4.3. Caso haja vagas ociosas, elas serão redistribuídas obedecendo a ordem de classificação na lista de remanejamento.

4.4. A divulgação dos resultados será feita de acordo com as datas expressas no Cronograma deste edital.

4.5. O resultado final da seleção será homologado pelo Diretor Geral do IFPE *Campus* Recife.

5. DA CERTIFICAÇÃO DE FLUÊNCIA EM NÍVEL A2 DO QUADRO COMUM EUROPEU DE REFERÊNCIA.

5.1. A certificação de fluência em nível A2 do Quadro Comum europeu de Referência poderá ser feita por uma das seguintes formas: 1. Mediante anexação, no ato da inscrição, de certificado emitido por alguma instituição autorizada; 2. Mediante avaliação aplicada pelo IFPE. Para tanto, é necessário que o candidato à vaga escolha a opção “SIM” no quesito “SOLICITA EXAME DE PROFICIÊNCIA” constante no formulário de inscrição *on-line*.

5.1.1. O Certificado Emitido por Instituição Autorizada pode ser EF SET, ou TOEIC, ou CAMBRIDGE ENGLISH SCALE, ou GLOBAL SCALE OF ENGLISH, DUOLINGUO ENGLISH TEST (DET) com os respectivos escores (notas) constantes na tabela abaixo.

Teste	Escore equivalente ao nível A2
EF SET	31 - 40
TOEIC (R&L) Total	225 - 545

Teste	Escore equivalente ao nível A2
Cambridge English Scale	120 - 139
Global Scale of English (Pearson)	30 - 42
DUOLINGUO ENGLISH TEST (DET)	10 - 55

5.1.2. A segunda forma de certificação em nível A2 do Quadro Comum Europeu de Referência para admissão no curso visa atender possíveis candidatos que não tiveram a oportunidade de realizar um dos testes de proficiência acima listados. Para tanto, basta que o candidato à vaga escolha a opção “SIM” no quesito “SOLICITA EXAME DE PROFICIÊNCIA” constante no formulário de inscrição on-line. Tal exame será realizado em duas etapas.

5.1.2.1. A primeira etapa consiste em uma avaliação escrita que será aplicada presencialmente em data, local e horário previstos no cronograma deste edital. Só estará apto para a segunda etapa, aquele candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.1.2.2. A segunda etapa será uma entrevista em que o candidato deverá responder a algumas perguntas em língua inglesa, com a finalidade de atestar o nível mínimo de A2 segundo o Quadro Comum Europeu de Referência, seguindo a lista de horários a ser divulgada de acordo com o cronograma deste edital.

5.1.2.3. Será aprovado na entrevista o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

6. DO PROCESSO DE APROVAÇÃO

6.1. A lista final de aprovados segue a ordem de classificação de acordo com o item 4 deste edital, mediante aprovação na etapa de proficiência, caso o candidato não possua classificação.

6.2. O candidato que apresentar, no ato da inscrição, comprovante de proficiência em nível A2 já estará automaticamente aprovado.

7. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS
30/ julho 2026	Publicação do Edital (no Portal e nas redes sociais do IFPE).
03 a 05/ agosto 2026	Inscrição dos candidatos (via formulário online).
06/ agosto 2026	Divulgação das listas dos classificados (quem apresentou certificado) e dos candidatos aptos à realização do teste de proficiência (para os que solicitaram o teste no ato da inscrição).
07/ agosto 2026	Recursos dos candidatos (via e-mail).
10/ agosto 2026	Aplicação da 1ª etapa do teste de proficiência (Sala B32 do <i>Campus</i> Recife - IFPE) das 14 horas às 16h.
11/ agosto 2026	Divulgação de resultado da 1ª etapa do teste de proficiência e divulgação da lista com os horários das entrevistas da segunda etapa da avaliação de proficiência, a partir das 17 horas.

12/agosto 2026	Aplicação da 2ª etapa do teste de proficiência (Salas B32, B33 e B34, <i>Campus</i> Recife - IFPE) a partir das 13 horas, de acordo com a ordem divulgada em lista.
13/agosto 2026	Resultado da lista completa de candidatos aprovados para o curso, a partir das 17 horas.
14/ agosto 2026	Recursos dos candidatos (via e-mail: celle@recife.ifpe.edu.br).
17/ agosto 2026	Decisão quanto aos recursos interpostos e homologação do resultado final dos candidatos aprovados (no Portal e nas redes sociais do IFPE).
10 setembro 2026	Previsão de início das aulas de acordo com o calendário acadêmico.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1. Os documentos enviados no ato da inscrição serão os mesmos que a comissão utilizará para validar a matrícula.

8.2. Os candidatos menores de 18 anos, obrigatoriamente, deverão encaminhar cópia digitalizada de modo legível do RG (frente e verso) e do CPF do/a pai/mãe ou responsável legal no ato da inscrição.

8.3. Caso o candidato tenha anexado documentação incompleta ou ilegível no ato da inscrição, será desclassificado e sua vaga será remanejada.

9. DO INÍCIO DAS AULAS

9.1. As aulas iniciar-se-ão no dia 10 de setembro de 2026 no respectivo dia e horário do curso, conforme anunciado anteriormente no item 1.4 deste edital.

10. DO RECURSO

10.1. Caberá recurso ao resultado, devidamente fundamentado, devendo o candidato enviá-lo à Comissão de Seleção através do e-mail celle@recife.ifpe.edu.br, das 00h às 23h59 do dia 14 de agosto de 2026. No assunto do e-mail, escrever: RECURSO AO EDITAL NÚMERO 12/2026.

10.2. A Comissão de Seleção irá avaliar os argumentos do recurso interposto pelo candidato, submetendo o recurso à decisão final e definitiva da coordenação do CELLE.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A Comissão de Seleção realizará a avaliação da etapa seletiva deste edital, sendo o resultado final homologado pelo Diretor Geral do IFPE *Campus* Recife.

11.2. A Coordenação do CELLE, em conjunto com a Comissão de Seleção, analisará os casos omissos.

12. COMISSÃO DE SELEÇÃO

12.1. Membros da Comissão de Seleção por ordem alfabética:

Andreza Cíntia da Silva

Cláudia de Holanda Barros Dias

Denise Silva Barbosa

Emerson Silvestre Lima da Silva

Isabel Paulina Lima Brito

Jussara de Freitas Magalhães Pimentel

Maria de Fátima Silva de Figueiredo

(assinado eletronicamente)

FÁBIO NICÁCIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor-Geral do IFPE-Campus Recife



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nicacio Barbosa de Souza, Diretor(a)-Geral**, em 29/07/2026, às 16:24, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2550978** e o código CRC **5D002A8A**.